



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº 087/2025.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de Agosto de 2025.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, **que seja construídos quatro(4) redutores de velocidade (quebra-molas), sendo:**

dois na Rua Itamaraty e;

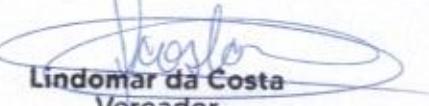
outros dois na Avenida Brasil, próximo ao cruzamento do campo do João Martins.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança no trânsito em pontos de grande fluxo de veículos. Os locais mencionados recebem diariamente um número expressivo de pedestres, especialmente alunos que utilizam a via para se deslocar às escolas da região.

Devido à alta movimentação de estudantes, a ausência de redutores de velocidade representa risco constante de acidentes, colocando em perigo crianças, adolescentes e demais transeuntes.

A instalação dos quebra-molas contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, evitando prejuízos à comunidade e garantindo mais segurança para todos que circulam pelo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias de Agosto de
2025.


Lindomar da Costa
Vereador
CPF: 665.031.673-34
Lindomar da Costa
Vereador – PSD

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 27/08/2018 11 h 34
